



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretor de Gabinete, Administração e Finanças.

Responsável pela Solicitação: Elias Bueno de Souza

1. Objeto:

1.1 Aquisição de matérias gráficos, referente a confecção de adesivos e placas. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. A aquisição dos adesivos e placas é necessária para serem fixados nas placas de aço inox expostas nas mesas do Plenário, com os nomes e partidos de cada vereador, com a finalidade de identificar os vereadores que compõem a nova legislatura 2025/2028.

A aquisição de adesivos e placas de identificação para o plenário, portas dos gabinetes dos vereadores e salas dos servidores justifica-se pela necessidade de organização e transparência na Câmara Municipal. Esses adesivos são fundamentais para a sinalização e reconhecimento das áreas ocupadas pelos vereadores e pelos servidores, contribuindo para o fácil acesso e orientação dos cidadãos, visitantes e demais funcionários no ambiente legislativo.

Além de facilitar a localização e identificação das áreas de atuação dos vereadores e suas equipes, a sinalização adequada promove um ambiente de trabalho mais organizado, com melhor fluxo e distribuição das pessoas dentro do prédio. Essa medida também fortalece a comunicação visual, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a transparência e acessibilidade para o público.

Dada a especificidade dos adesivos e placas, que necessitam corresponder aos cargos e locais de cada parlamentar e equipe, a dispensa de licitação é a alternativa mais adequada para garantir o atendimento rápido e eficiente dessa demanda essencial à operação da Câmara Municipal.

3. Descrição e quantidades

3.1.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
------	---	--------------------	--------------	-------------------------	------	-------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

1	Adesivos em material transparente com letras e personalização na cor preta, com aplicação de verniz, dimensões da arte altura 7,3 cm x 19,2 cm de largura aproximadamente. Cada adesivo com o Nome completo do Parlamentar na parte superior e na parte inferior a descrição: Cargo do vereador, juntamente com a descrição do Partido. Incluso tirar as medidas, a arte e instalação. Conforme modelo abaixo: 	00056140/1	Não se aplica	11(onze) Unidades	11		
2	Placas de material em aço inoxidável, personalizada, adesivo recorte, com aplicação de verniz, dimensões altura 24 cm x 9,5 cm de largura, aproximadamente. Incluso tirar as medidas, a arte e instalação. Conforme modelo abaixo (sem escrita): 	414778-2/1		09 (nove) Unidades	09		
3	Placas completas em aço inoxidável, personalizadas em ACM com sobreposição de chapa Inox, Estrela em Alto relevo em Acrílico, Adesivo recorte, com aplicação de verniz,	00085596/1		07 (sete) Unidades	07		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

	dimensões da placa altura 14,2 cm x 7cm x 30 cm de largura, aproximadamente, na cor azul com estrela em 3D, dimensões 3cm, localizado na parte esquerda, por cima placa do aço inoxidável, dimensões da placa altura 24 cm x 9,5 cm de largura aproximadamente. Incluso tirar as medidas, a arte e instalação. Conforme modelo abaixo: 						
4	Adesivos em material transparente com letras e personalização na cor preta, com aplicação de verniz, dimensões da arte altura 24 cm x 9,5 cm de largura aproximadamente. Cada adesivo com a identificação da sala/gabinete. Incluso tirar as medidas, a arte e instalação. Conforme modelo abaixo: 	00025570/1		03 (três) Unidades	03		
						TOTAL GLOBAL	R\$

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias.

4.2 Local e horário de / Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Geovanna Bispo De Souza Coelho.

4.4 Prazo para Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Nova Xavantina-MT, 31 de Outubro de 2024.

Elias Bueno de Souza
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:

() Fica autorizado a execução. () Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais
Atue-se Cumpra-se
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

Elias Bueno de Souza
Presidente
Autoridade Competente

Data:

Protocolo de Recebimento

DATA:

Deuselira R de Souza
Equipe de Apoio
Responsável pela Formalização